

ATA N.º 21/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2016

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 34/2016 – Tojalmar – Transformação de Mármore, Lda**, requer a aprovação do projeto de arquitetura respeitante à ampliação de uma unidade industrial sita nos lotes 4A, 5A, 10B e 11B da Zona industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós- São João Batista e São Pedro.

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do Ponto 7 do Parecer Técnico de um de julho de dois mil e dezasseis.

-----**PROCESSO N.º 76/2016 – Propecuária – Veterinária e Farmacêutica, Lda**, requer a aprovação do projeto de arquitetura respeitante à construção de uma unidade industrial Tipo 3, a edificar nos lotes 12C, 13C, 14C e 15 C, da Zona industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós-São João Batista e São Pedro.

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROCESSO N.º 80/2016 – Growland, Lda**, requer a aprovação do processo respeitante à construção de uma unidade industrial e muro de vedação, a edificar no lote 14 A, da Zona Industrial de Porto de Mós, freguesia de Porto de Mós – São João Batista e São Pedro. Mais requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M..

-----Deliberado isentar as taxas referentes à construção da Unidade Industrial e aprovar os projetos de Especialidades, no âmbito do artigo 23.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.

DIVERSOS

-----**CENTRO - 16-2016-01-012 – PARU DE PORTO DE MÓS – NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL – 2.ª FASE** – Presente um ofício do CENTRO 2020 a dar conhecimento da decisão final – 2.ª Fase.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente uma carta da ACILIS – Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar autorização para os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho de Porto de Mós possam abrir as suas portas nos meses de Novembro e Dezembro aos Sábados e Domingos à tarde e feriados.

-----Deliberado deferir o pedido.

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo que se ausentou da sala.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, a informar após uma melhor análise à solicitação que os Municípios fizeram no ofício enviado e que consta deste processo, entende que não deveremos colocar por agora os pinos nos locais por eles indicados, porque poderemos com isso criar um outro problema de estacionamento incorreto no mesmo local, já que, e por informação das Infraestruturas de Portugal, ao intervir nesse local haveria a necessidade de deixar o passeio salvaguardado para o trânsito de peões.

-----Deliberado retirar para melhor análise.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, a informar que na sequência de vários alertas, para a falta de sinalização no entroncamento da Rua de Santo António com a Rua da Lagoa no Tojal de Baixo, verificou no local a necessidade de sinalizar esse entroncamento com o sinal de Paragem Obrigatória (STOP) para os veículos que circulam na Rua de Santo António e pretendam entrar na Rua da Lagoa. Informa também que existem mais duas situações cuja resolução pretende sugerir, uma no início da Estrada das Cortinas, na qual existe um sinal de trânsito Proibido a veículos Pesados, no entanto como se sabe há uma empresa de Serralharia de Alumínios nessa zona e os veículos pesados que pretendem se dirigir à empresa não o podem fazer, sugerindo a colocação de um Pannel Adicional junto do sinal com a indicação de “exceto a cargas e descargas”. A outra situação é propor a colocação de um sinal de Paragem Obrigatória (STOP) na Travessa do Covão no entroncamento com a Estrada Real Dona Maria, sinal esse que já lá existiu mas por razões que desconhece, desapareceu do local.

-----Deliberado aprovar a sinalização proposta.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, a informar que na sequência da aprovação da autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 20/11/2015, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2016, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/09/2016 até 20/10/2016.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA 9.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, a informar que à semelhança do que tem acontecido nos últimos 9 anos, por ocasião da época do Natal, irá decorrer durante os meses de Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, o Concurso de Postais de Natal. Uma iniciativa que tem por objetivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de Natal Institucional, através do qual a Câmara irá desejar as suas Boas Festas, solicitando a aprovação do referido concurso, cujas regras e prémios a aplicar, constam do documento que anexa.

-----Deliberado aprovar.

-----**26.º CONCURSO DE PRESÉPIOS 2016** – Presente uma informação do Gabinete de Cultura, Dra. Raquel Lopes, a informar que no âmbito da 26.ª Edição do Concurso de Presépios, remete para apreciação, as normas de participação respetivas, das quais destaca os valores em prémios a atribuir aos vencedores que pretende definir para esta edição.

-----Deliberado aprovar.

-----**SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Anabela Martins, a propor que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos abrangidos pelos auxílios económicos e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano letivo 2016/2017.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREATIVO DOM FUAS** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que na sequência da candidatura efetuada para apoio financeiro em obras, apresentada por parte do **Centro de Cultura e Recreativo Dom Fuas**, é do interesse do Município compartilhar o mesmo, pelo que, considerando o previsto em orçamento e ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe a atribuição de € 2.200,00.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e duzentos euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que na sequência da candidatura efetuada para apoio financeiro em obras, por parte do **Grupo Recreativo de Serro Ventoso**, é do interesse do Município compartilhar o mesmo, pelo que, considerando o previsto em orçamento e ainda a existência de pedidos por parte de outras associações, propõe a atribuição de € 3.000,00.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** - Presente uma informação da Vereadora com o Pelouro do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar que por organização do **Grupo Desportivo das Pedreiras**, no ano de 2016 irão realizar-se entre outras, as seguintes provas: **7ª Prova de Corta Mato do Grupo Desportivo das Pedreiras, 18º Grande Prémio de Atletismo de Stº António Pedreiras e 1º Torneio de Karaté – Kata Amicale, Federado**, como estas provas são de grande interesse desportivo e cultural para o Município e o apoio a dar se encontra previsto no Regulamento Municipal, propõe a atribuição de € **2.000,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Grupo, na organização das provas acima referenciadas.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros.